



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1042 - 3 Pág(s)

www.camarademercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, a população de Mercedes para a Audiência Pública a ser realizada no **dia 23 de fevereiro de 2016**, com início às **17h00min**, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Rua João Pessoa, 999, centro, ao lado da Unidade de Saúde Municipal, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, concernente ao **terceiro quadrimestre de 2015**, em cumprimento ao que dispõe o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Registre e Publique-se

Ivo Martins

Presidente da Comissão Permanente de
Finanças Orçamento e Fiscalização.

PORTARIA Nº 006/2016

PORTARIA Nº 006/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERCEDES, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 28, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Ornélio Mensch, Vereador da Câmara Municipal de Mercedes, inscrito no CPF sob n.º **407.813.809-87** e RG n.º **3.012.070-1**, para viagem a Toledo, com objetivo de participar de reunião promovida pela CIB Regional, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, as 8h:30min no Auditório da Prefeitura Municipal de Toledo.

Art. 2º - O Vereador citado fará jus a 35% (trinta e cinco por cento) de 01 (uma) diária, destinada a cobrir despesa com alimentação no período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2016.

Registre-se e Publique-se

Antonio Alves
Presidente





DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1042 - 3 Pág(s)

www.camarademercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 007/2016

PORTARIA Nº 007/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERCEDES, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 28, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Antonio Alves, Vereador da Câmara Municipal de Mercedes, inscrito **CPF sob n.º 662.603.459-68 e RG n.º 4.397.057-7**, para viagem a Santa Helena, com objetivo de participar do II Encontro de Vereadores do Oeste do Paraná, promovido pela ACAMOP, que será realizado no dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, em Santa Helena – PR.

Art. 2º - O Vereador citado fará jus a 1 ½ (uma e meia) diárias, destinada a cobrir despesa com alimentação e pouso, no período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

Registre-se e Publique-se

Antonio Alves
Presidente

PORTARIA Nº 008/2016

PORTARIA Nº 008/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERCEDES, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 28, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Ornélio Mensch, Vereador da Câmara Municipal de Mercedes, inscrito no CPF sob n.º **407.813.809-87 e RG n.º 3.012.070-1**, para viagem a Santa Helena, com objetivo de participar do II Encontro de Vereadores do Oeste do Paraná, promovido pela ACAMOP, que será realizado no dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, em Santa Helena – PR.

Art. 2º - O Vereador citado fará jus a 1 ½ (uma e meia) diárias, destinada a cobrir despesa com alimentação e pouso, no período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.





DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1042 - 3 Pág(s)

www.camarademercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Registre-se e Publique-se

Antonio Alves
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br